



MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

TERMO DE AUTUAÇÃO
PROTOCOLO DO PROCESSO
003304/2024

Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:
<https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFunc=5B69B9CB83065D403869739AE7F0995E&idEcm=5cc5f2fc-56d6-4d6f-937a-61df4a8d9c73>

Chave de acesso: 5cc5f2fc-56d6-4d6f-937a-61df4a8d9c73

AUTUADO EM	Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2024
LOCAL DA AUTUAÇÃO	SEMOS - Departamento de Apoio Administrativo
AUTUADO POR	TAIS SANTOS PETRONETTO
INTERESSADO (S)	
JOAO CLEBER BIANCHI	

<p style="text-align: center;">RESUMO</p> <p><i>SEMOS/2024/CML/VEREADOR PROF. ANTÔNIO CESAR/REQUERIMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES Nº 8553/2023.</i></p> <p>DATA:22/02/2024</p>





Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

PROCESSO Nº 8553/2023

GAB. ACMS Nº 872/2023

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Wellington Vicentini

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Indicação endereçada à **Secretaria de Obras e Serviços Urbanos** para que solicite ao setor competente que providencie calçamento no beco anexo a av. Tomé de Souza nº500 no bairro Interlagos.

Considerando que o artigo 125, II, do regimento interno da Câmara Municipal, estabelece que o vereador pode sugerir ao poder executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

Considerando que o mesmo artigo, em seu § 1º, “b”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação, que solicita à **Secretaria de Obras e Serviços Urbanos** para que solicite ao setor competente que providencie calçamento no beco, anexo á av. Tomé de Souza nº500 no bairro Interlagos. Segundo os moradores o local é de difícil acesso e no período das chuvas fica ainda pior inclusive, tendo casos de quedas de pessoas. Em fiscalização ao





local comprovei a necessidade do pedido que se justifica ainda mais por ter na mesma avenida em local próximo um outro beco que recebeu calçamento conforme nas imagens em anexo.

Entendemos que se trata de assunto **urgente**, que merece endereçamento imediato por parte da prefeitura municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração

Plenário “Joaquim Calmon”, 20 de novembro de 2023.

Vereador(a) Professor Antônio Cesar – PV



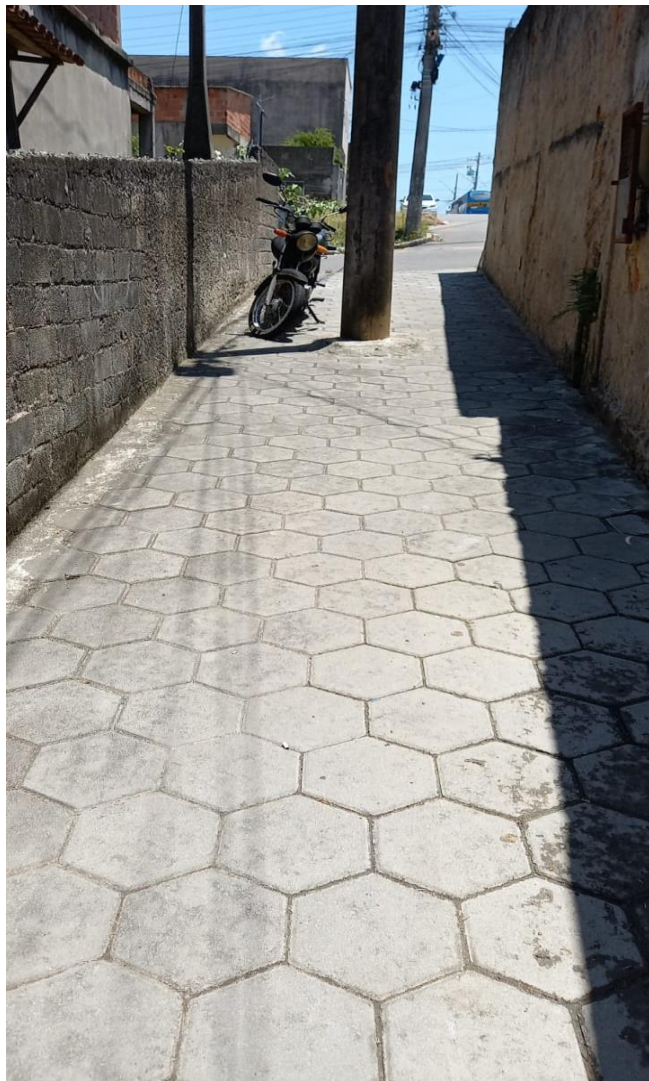
Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"



ANEXO FOTOGRÁFICO



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"



Beco na Av. Tomé de Souza no bairro Interlagos

(calçado).



MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

OFÍCIO SEMOS N° 000811/2024

LINHARES-ES, Quarta-feira, 27 de Março de 2024

Ao Vereador

Urbano Dávila

Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Resposta ao PROCESSO N° 8553/2023.

Prezado Vereador,

Em atenção ao requerimento do processo N° 8553/2023, o qual pleiteia execução de calçamento no beco anexo a Av. Tomé de Souza, n° 500, no bairro Interlagos, vimos por meio deste, informar a Vossa Senhoria, que a execução de obra requer elaboração prévia de projeto executivo de engenharia, licenciamento ambiental, dentre outras ações. Para tanto, registramos a demanda para avaliação técnica.

Desde já agradecemos a atenção e, colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

João Cleber Bianchi

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

